

**RESOLUÇÃO Nº 177/2022**  
(Publicada no Diário Oficial de 28/10/2022)

**Revoga a Resolução nº 075/2013, que habilitou a EXTRATIVA METALQUÍMICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120002870,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 075, de 22 de maio de 2013, ratificada pela Resolução nº 098/2013, que habilitou a EXTRATIVA METALQUÍMICA LTDA., CNPJ nº 03.711.590/0003-10 e IE nº 059.111.265NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 2022.

113<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOSÉ NUNES SOARES**  
Presidente